



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 96, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 59, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senadora Marta Suplicy

10 de Outubro de 2018



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

RELATÓRIO N° , DE 2018

SF/18029/24540-20

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 59, de 2018, *da Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.*

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Ofício “S” nº 59, de 2018 (nº 128/GP/2018, de 31 de julho de 2018), da Excelentíssima Senhora Ministra Cármem Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.*

No referido Ofício há o registro de que a Procuradora Regional da República, Carolina da Silveira Medeiros, originalmente indicada, declinou de sua indicação.

O § 2º do referido art. 103-B da Constituição Federal estabelece que os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007 – CCJ e com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, exigido pela alínea *a* do inciso I do art. 383 do RISF, que passamos a resumir.

A indicada graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, em 1988. Especializou-se em Direito Processual Civil pela mesma Universidade e em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Participou de diversos cursos e seminários, no país e no exterior.

No início de sua vida profissional, a indicada exerceu a advocacia na cidade de Taubaté (SP) no período de abril de 1990 a junho de 1995.

Ingressou na administração pública quando foi nomeada Procuradora da República em 22 de junho de 1995, após concurso de provas e títulos, tendo sido lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Consigne-se, ainda, que em 20 de dezembro de 1995, a indicada foi nomeada para o cargo de 1ª Juíza Substituta da 26ª Circunscrição Judiciária de Assis (SP), após concurso de provas e títulos, tendo desistido da nomeação e optado pela carreira do Ministério Público Federal.

Como Procuradora da República, exerceu suas funções junto às Varas Criminais Federais de São Paulo (SP). Em 1997, foi designada membro integrante do Conselho Estadual de Entorpecentes, como representante do Ministério Público Federal.

SF/18029/24540-20
|||||



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

Sua vasta experiência administrativa no exercício de cargos de chefia iniciou-se com a nomeação para o cargo de Procuradora-chefe Substituta da Procuradoria da República do Estado de São Paulo no período 1997/1998, tendo efetivamente exercido a chefia em 1998.

Em 1999, foi designada membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo para mandato de quatro anos, e, em 2003, foi nomeada para oficiar no 1º Ofício da Tutela Coletiva de São Paulo (SP), atuando em questões relativas ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, índios e outras populações tradicionais.

Foi promovida por merecimento, em 2003, para o cargo de Procuradora Regional da República, com exercício na Procuradoria Regional da República em São Paulo.

Como Procuradora Regional da República oficiou junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) e foi designada Corregedora-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal com a incumbência de realizar correições nos ofícios de Procuradores da República. Integrou, também, a Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores da República.

A indicada ocupa atualmente o cargo de Procuradora-chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na capital do Estado de São Paulo, para o qual foi eleita, em recondução, por seus pares para o biênio de outubro de 2017 a setembro de 2019. Nessa condição, atua perante o órgão especial do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região.

Além da chefia administrativa, a indicada atua no 40º Ofício Cível e da Tutela Coletiva no grupo temático de defesa da cidadania, direitos sociais, e fiscalização dos atos administrativos em geral.

Foi designada pela Procuradora-Geral da República, em 22 de junho de 2018, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Estudos Administrativos referentes às propostas aprovadas na I Conferência Nacional das Procuradoras da República.

SF/18029/24540-20



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Foi designada, também, em 2018, para compor a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e atos administrativos em geral) como membro suplente.

Registraramos, ainda, sua designação, em 13 de dezembro de 2017, para integrar comissão incumbida de apresentar projeto de reestruturação organizacional do Ministério Público Federal em face das restrições impostas pela nova realidade orçamentária do País, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Além do exercício de suas graves atribuições como agente público, a dedicação da indicada ao Direito é verificada por sua atuação no magistério como professora de Direito Civil em cursos preparatórios para concursos (em 1996 e no período de 2004 a 2017), e como professora Universitária na Universidade Paulista, de 1998 a 2003, e na Uninove, de 2004 a 2005.

Percebemos, pois, que a indicada apresenta sólida formação acadêmica, larga experiência profissional com atuação em diversas áreas do Direito, que abrange, ademais, o exercício de relevantes cargos de chefia. Apresenta, também, experiência na análise da organização e funcionamento das instituições, assim como no exercício de atribuições correcionais, atributos por demais importantes para quem se dispõe a ser membro do Conselho Nacional de Justiça.

Registrarmos que a Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA apresentou as declarações e certidões exigidas pelo art. 383, I, b, c, combinado com os §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Consta dos autos deste processado, em anexo ao Ofício nº 647/2018, da Excelentíssima Senhora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, que acompanha o Ofício “S” ora em análise, argumentação escrita da lavra da indicada, consoante o que determina o art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

SF/18029/24540-20



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Entendemos estarem atendidas todas as exigências constitucionais e regimentais pertinentes à instrução da presente indicação. As Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CCJ dispõem, a nosso sentir, de suficientes elementos para sobre ela deliberar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18029/24540-20


PARECER Nº , DE 2018

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 59
de 2018, que *submete à apreciação*
do Senado Federal, nos termos do
art. 103-B, inciso X, da Constituição
Federal, e de acordo com a
Resolução nº 7, de 2005, do Senado
Federal, a indicação da Senhora
MARIA CRISTIANA SIMÕES
AMORIM ZIOUVA, para compor o
Conselho Nacional de Justiça, na
vaga destinada a membro do
Ministério Público Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10 de outubro de 2018, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 59 de 2018, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, com 20 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2018.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora MARTA SUPLICY, Relatora



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros para o TST e o CNJ
OFS 59/2018 - MARIA C ZIOUVA-CNJ

Início da votação: 10/10/2018 11:03:25

Fim da votação: 10/10/2018 12:49:34

TITULARES		SUPLENTES	
Maioria		Maioria	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA		3. ROBERTO ROCHA	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMAR MOKA	
MARTA SUPILCY	votou	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	votou	7. DÁRIO BERGER	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA		1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIA	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	votou
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	votou
PAULO PAIM	votou	5. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		6. SÉRGIO PETECÃO	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. EDUARDO AMORIM	
WILDER MORAIS	votou	4. RONALDO CAIADO	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. REDITARIO CASSOL	
GIVAGO TENÓRIO	votou	2. ANA AMÉLIA	votou
CIRO NOGUEIRA		3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	votou
EDUARDO LOPES		2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 10/10/2018

Senador Edison Lobão
Presidente

**Relatório de Registro de Presença****CCJ, 10/10/2018 às 10h - 28ª, Ordinária****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Maioria	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA	3. ROBERTO ROCHA
SIMONE TEBET	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	5. WALDEMIR MOKA
MARTA SUPLICY	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. DÁRIO BERGER

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL	2. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ
PAULO PAIM	5. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	6. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO	3. EDUARDO AMORIM
WILDER MORAIS	4. RONALDO CAIADO
MARIA DO CARMO ALVES	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS	1. REDITARIO CASSOL
GIVAGO TENÓRIO	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES	2. VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

DALIRIO BEBER

FERNANDO BEZERRA COELHO

ATAÍDES OLIVEIRA

DECISÃO DA COMISSÃO
(OFS 59/2018)

NA 28^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 20 (VINTE) VOTOS FAVORÁVEIS.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 39, DE 2018-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR LASIER MARTINS, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA (FL. Nº 35).

10 de Outubro de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania